

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380042006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditores – TCM

**EDITAL Nº 856/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380052006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ruivaldo Rodrigues Nogueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ruivaldo Rodrigues Nogueira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380052006 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditores – TCM

**EDITAL Nº 857/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 580022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Washington Jorge Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Washington Jorge Rodrigues Barbosa, responsável pela Câmara Municipal de Portel, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 580022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 858/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 583842005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Raimundo Luiz Ribeiro da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Luiz Ribeiro da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 583842005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 859/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 584012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Márcia Carvalho de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Carvalho de Oliveira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 584012005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 860/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 580012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pela

Prefeitura Municipal de Portel, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 580012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 861/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 583852005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 583852005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor – TCM

**EDITAL Nº 862/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1130022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Francisco Jailson de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Jailson de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1130022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Elaine Bastos-Auditores – TCM

**EDITAL Nº 864/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0370012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Benjamin Tasca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0370012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditores – TCM

**EDITAL Nº 865/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0404052005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0404052005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor – TCM

**EDITAL Nº 866/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0400032005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alcides Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcides Abreu Barra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400032005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 867/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0400022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Ferreira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ferreira da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 868/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0400012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alcides de Abreu Barra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcides de Abreu Barra, responsável pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditores – TCM

**EDITAL Nº 869/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1410012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ranulfo Teixeira Cavalcante.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ranulfo Teixeira Cavalcante, responsável pela Prefeitura Municipal de Quatipuru, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1410012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditores – TCM

**EDITAL Nº 870/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1360062004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Eliana Áurea Barros Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana Áurea Barros Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1360062004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Socorro Pessoa

Audi

tora – TCM

**EDITAL Nº 871/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1360012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Carlos Belizário Pinto de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Belizário Pinto de Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1360012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditores – TCM